



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO 72 /2019

Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Municipal, Evandro Lott Moreira,
os vereadores que a este subscrevem nos termos regimentais vigentes,
apresentam, dispensada as demais formalidades regimentais o que se segue:

Que seja solicitado da senhora Prefeita o envio a esta Casa Legislativa de
cópia de todos os Decretos que tratam de concessão de gratificação a
servidores municipais nos anos de 2018 e 2019.

Guanhães, aos 04 de julho de 2019.

Hanckes Lott moreira
Neli Ferreira Ilha -
Bueno Lucas de Souza


Grafaco Ferreira




Ofício nº. 227/2019

Assunto: **Informação (FAZ)**

Referência: Ofício nº. 112/2019/C.M.G, Req. 72/2019

Guanhães/MG, 19 de Julho de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Atendendo ao ofício:

- Nº.112/2019/C.M.G Requerimento Nº.72/219, que solicita cópia de todos os Decretos que tratam de concessão de gratificação a servidores da prefeitura municipal nos anos de 2018 e 2019.

Temos a informar o seguinte:

- O ofício foi encaminhado à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, Sra. Waléria Berenice Felipe da Costa Coelho, que informou:

“As gratificações existentes estão regulamentadas através da Lei nº. 2.236/2007, mas especificamente no art.57:

Art. 57 – O servidor público nomeado temporariamente para compor Comissão de trabalho específica, tais como: comissão Permanente de Licitação, Comissão de Sindicância, Comissão de Levantamento Patrimonial, fará jus a gratificação mensal de 20% (vinte por cento) de seu vencimento básico, para as demais comissões 10% (dez por cento), desde que as atividades ultrapassem 48 horas de trabalho.

Parágrafo único – O servidor fará jus à gratificação, pelo tempo que perdurarem as atividades.

Informo ainda que estas comissões quando necessárias, são nomeadas através de portarias”.

*Recab: 31/07/19
16:50 Néria Coelhos*

anexo



Sendo só para o momento envio cordiais saudações.

Atenciosamente,

Doris Coelho

DÓRIS CAMPOS COELHO
PREFEITA MUNICIPAL

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR
EVANDRO LOTT MOREIRA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
NESTA**